

SÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO NOITE DE DENDÊ INSCRITO NA CATEGORIA PROJETOS DIVERSOS 6, LINGUAGEM MÚSICA, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P490574/2018, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 20/2019, EDITAL Nº 4726, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001, ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048, FONTE 1.001.0000.00.01. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, e **Yasodhara Stephanie Silva Albuquerque - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 06 DE ABRIL DE 2020.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 231/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. **OUTORGADO:** YULE TEIXEIRA BERNARDO – CPF/CNPJ: 050.492.163-03. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO .EXE INSCRITO NA CATEGORIA PROJETOS DIVERSOS 2, LINGUAGEM MÍDIA DIGITAL, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P490574/2018, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 20/2019, EDITAL Nº 4726, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001, ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048, FONTE 1.001.0000.00.01. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, e **Yule Teixeira Bernardo - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 06 DE ABRIL DE 2020.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 232/2020/SECULTFOR - OUTOR-**

**GANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. **OUTORGADO:** YURI ANDRÉ DE FREITAS – CPF/CNPJ: 044.648.533-07. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO SERRINHA LUZ E CORES INSCRITO NA CATEGORIA PROJETOS DIVERSOS 6, LINGUAGEM FOTOGRAFIA, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P490574/2018, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 20/2019, EDITAL Nº 4726, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001, ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048, FONTE 1.001.0000.00.01. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, e **Yuri André de Freitas - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 06 DE ABRIL DE 2020.

\*\*\* \*\*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (COMPHIC) DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.** Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020, às nove horas e cinquenta minutos, no Centro Cultural Belchior, situado na Rua Rufino de Alencar, 299-327 – Praia de Iracema, Fortaleza/Ceará, teve início a reunião ordinária do mês de fevereiro, do Conselho de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPHIC), presidida pelo suplente da presidência, Davi Medeiros, Coordenador da Coordenação do Patrimônio Histórico e Cultural – CPHC, da Secretaria da Cultura de Fortaleza. Às nove horas e trinta minutos foi feita a primeira chamada, mas não havia quórum para iniciar a sessão. Às nove horas e cinquenta minutos foi feita a segunda chamada que apresentou quórum para iniciar a sessão, apesar de existir quórum o presidente interino, Senhor Davi Medeiros, optou por iniciar a reunião pelos informes que seria o terceiro ponto de pauta, aguardando a chegada de outros conselheiros que estavam a caminho, segundo o Expediente: 1) Deliberação do Parecer de Análise da Ponte dos Ingleses; 2) Deliberação e discussão sobre os formatos das atas; 3) Informes Gerais. Assim sendo, o Senhor Davi Medeiros abriu a reunião invertendo a ordem da pauta e passando primeiramente aos informes: o Senhor Davi falou da importância e do impacto econômico para a cidade de Fortaleza do Ciclo Carnavalesco 2020, que esse ano homenageia Chico da Silva com o tema: "Fortaleza em Cantos e Cores de Chico", salientou também que o Edital de Apoio aos Blocos de Rua 2020 conta 56 Blocos e investimento de 550 mil Reais, e o Edital de Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio 2020 conta com 37 agremiações, com formato especial à Cultura Popular e Tombamento do Maracatu como Patrimônio Imaterial e investimento de 915.999,98 mil Reais, a programação oficial conta com 12 (doze) polos oficiais, a novidade desse ano é relevante ao Patrimônio Histórico, a campanha "Esse polo tem história" com a hashtag #NossoPatrimônio; Na sequência, o Senhor Diego Amora falou da reforma do Passeio Público (Praça dos Mártires) com parceria do IPHAN –

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo início em novembro de dois mil e dezenove e previsão de entrega para agosto de dois mil e vinte, a inauguração da Praça Figueira de Melo e a inserção do Memorial que consta a história dos bens tombados do entorno. O Senhor Davi falou da Emenda da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial com a Festa de São Pedro dos pescadores e as duas Festas de Iemanjá, a realização de dois Workshops e doze oficinas, a elaboração das partituras do Maracatu Cearense, e um dossiê da Festa de Iemanjá, o projeto já finalizado e as atividades iniciarão em março; o Senhor Diego falou da Emenda do Deputado Chico Lopes voltada para o Patrimônio Material, esta vai ser utilizada para restauração da Obra do Vicente Leite e pinturas parietais do Teatro São José; o senhor Davi retomou a fala, sobre programa Mediadores da Educação Patrimonial, curso de extensão EAD e gratuito, patrocinado pela SECULTFOR (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza) em parceria com a Fundação Demócrito Rocha, com certificação da UFC; o Senhor Diego reiterou o pedido de envio das contribuições para a metodologia de análise para o patrimônio material. Passou-se, então, ao ponto 1) Deliberação do Parecer de Análise da Ponte dos Ingleses; o Senhor Diego falou que o parecer foi dividido em duas linhas: uma síntese histórica e a análise da arquitetura propriamente dita; o Senhor Vinícius, historiador da célula do Patrimônio, apresentou a síntese histórica do patrimônio cultural Ponte dos Ingleses. Retomando a palavra o Senhor Diego citou as reuniões sobre os aspectos técnicos e de alinhamento, com os autores do projeto Fausto Nilo, Rodrigo Ponce de Leon e Delberg Ponce de Leon na SECULTFOR, para que a adequação do projeto, posto isto apresentou as soluções projetuais: ambiência, visibilidade e a integração; reconstrução, recomposição e estrutura; acessibilidade universal; mobiliário urbano; sistema de drenagem e instalação. Concluindo a apresentação o Senhor Diego deu o parecer favorável para intervenção da maneira proposta, e solicitou o envio de todo o material de diagnóstico para que fique em memória no processo de tombamento, servindo a futuras consultas e/ou pesquisas. Após essa fala o Senhor Diego, abre para os demais conselheiros se expressarem a respeito. Terminada a apresentação, a Senhora Cecília da OAB-CE (Ordem dos Advogados do Brasil | Secção Ceará) citou várias experiências de sucesso, onde o bem público tem sua manutenção e exploração feitas por concessão pública pelo setor privado. A Senhora Isabelle Braz, da UFC (Universidade Federal do Ceará), questionou de que forma seria a ocupação dos quiosques lembrando que em um projeto anterior, existiu a ocupação por uma livraria. O Senhor Delberg Ponce de Leon (um dos arquitetos autores do projeto) formulou várias possibilidades de uso e explicou alguns aspectos do projeto desde a sua concepção. O Senhor Alexandre Veras, da SECULT (Secretaria da Cultura do Estado do Ceará) solicitou um tempo maior para análise do projeto, o Senhor Jefferson John do IAB-CE (Instituto de Arquitetos Brasil – Departamento do Ceará) endossa, em acordo com o conselheiro Alexandre, que o envio do parecer foi tardio, ressaltando o papel importante desse equipamento para cidade e que recuperar a Ponte dos Ingleses é uma âncora para revitalização do bairro Praia de Iracema, esse solicitou levar a pauta para que fosse debatida no IAB, em resposta o Senhor Diego falou das dificuldades em fazer acontecer as reuniões ordinárias desse conselho com quórum e que seria inviável aguardar o cronograma de cada instituição para avaliação dos projetos. O Senhor Rodrigo Pereira da SETFOR (Secretaria de Turismo de Fortaleza) falou da importância do equipamento como ponto turístico de Fortaleza e do clamor da população pela requalificação da Ponte dos Ingleses. Após as observações o Senhor Davi colocou em votação: se a deliberação do Parecer seria votado naquele dia, o qual foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) votos contrários, dos 07 (sete) conselheiros presentes. Com o sufrágio favorável para votação do parecer, o Senhor Davi submeteu ao colegiado do COMPHIC a votar o Parecer de Análise da Ponte dos Ingleses o qual foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) votos contrários, dos 07 (sete) conselheiros presentes. O Senhor Jefferson John (IAB) pediu

que fosse registrado em Ata a justificativa da não aprovação do parecer da CPHC, assim como uma solicitação decorrente deste posicionamento. Justificativa: A necessidade de um tempo hábil para avaliação, porque mesmo tendo sido feita a apresentação da proposta em dezembro, o projeto (tanto a apresentação de slides, como perspectiva, plantas humanizadas e desenhos técnico) só foi enviado “ontem” (04/06/2019), por e-mail, na forma de fotografias escaneadas. Solicitação: O IAB “solicita” que “possa” anexar seu próprio parecer, elaborado após tempo hábil para uma análise adequada, cujo conteúdo, seja positivo ou negativo. Retomando a palavra o Senhor Diego ressaltou diante mão, que não existe a possibilidade de colocar um documento em anexo que não seja produzido na própria reunião, mas o IAB pode fazer uma nota e pode enviar seu parecer técnico para qualquer órgão. A Senhora Cecília da OAB-CE, sugeriu que um parecer de recomendação fosse enviado para própria SECULTFOR. Na sequência o Senhor Alexandre Veras da SECULT endossa a palavra do Senhor Jefferson, sobre a não aprovação pela falta de tempo de ter se apropriado do projeto. O Senhor Diego, agradeceu a participação dos conselheiros, e reiterou a preocupação, o profissionalismo e o compromisso da SECULTFOR nas análises dos projetos pelo CPHC, sobretudo uma análise multidisciplinar. O Senhor Davi, agradeceu os arquitetos autores do projeto pela proposta. Passou-se, então, ao ponto 2) Deliberação e discussão sobre os formatos das atas; O Senhor Davi falou que as reuniões anteriores usavam o formato de Ata com transcrição direta, e que o novo formato será de Atas sucintas, e que toda fala caso o conselheiro queira que seja transcrita, exista a solicitação deste. Após fazer essas observações o Senhor Davi colocou em votação Sobre o novo formato das atas, serem sucintas, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos, dos 07 (sete) conselheiros presentes, com duas ausências no momento da votação desta pauta. Considerando que o Presidente não vota, conforme o Regimento Interno, a decisão foi unânime. Participaram da reunião do COMPHIC de 5/2/2020 os seguintes conselheiros: Isabelle Braz Peixoto da Silva, UFC; Pamela Pimentel Paula, SEUMA; Rodrigo Macêdo de Carvalho, PGM; Jefferson John Lima da Silva, IAB; Francisco José Gomes Damasceno, ANPUH; Cecilia Nunes Rabelo, OAB CE; Arquiteto Alexandre Veras de Freitas, SECULT; Maria do Socorro Araújo Câmara – SETUR; Ilcio Rodrigo de Castro Crescêncio Pereira, SETFOR. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Davi Moreira Medeiros deu por encerrada a reunião às 11 horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte. **Davi Moreira Medeiros - COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - PRESIDENTE INTERINO DO COMPHIC. CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO: Isabelle Braz Peixoto da Silva – UFC; Pamela Pimentel Paula – SEUMA; Rodrigo Macêdo de Carvalho – PGM; Alexandre Veras de Freitas – SECULT; Maria do Socorro Araújo Câmara – SETUR; Ilcio Rodrigo de Castro Crescêncio Pereira – SETFOR. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Cecilia Nunes Rabelo – OAB CE; Francisco José Gomes Damasceno – ANPUH; Jefferson John Lima da Silva – IAB.**

## SECRETARIA REGIONAL IV

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019 – SER IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P760644/2019 – SER IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos §§1º e 2º, do Art.65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital nº 4525/2019 do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, com base na proposta de preços da CONTRATADA e nos seus Anexos; na Cláusula 11ª e itens, constantes no Contrato nº